



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 45/2025
Requerente: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 45/2025;
Empenho nº 164/2025;
Período 24/06/2025 a 27/06/2025;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- (x) Certificado de conclusão do Curso;
- () Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- (X) Nota Fiscal de Hospedagem;
- (X) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- () Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- (x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
 - (x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº 45/2025, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 30 de junho de 2025.

Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 045/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

CPF: 009.578.439-09

RG: 9.447.306-3

MATRICULA: 5291416

DATA DA SAÍDA: 24/06/2025

HORÁRIO: 20h00minh

DATA DO RETORNO: 27/06/2025

HORÁRIO PREVISTO: 18h00minh

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO / CURSO (CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES).

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 23/06/2025.

Assinatura do Requisitante:

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Quantidade: 03 – C/P

Valor unitário: R\$ 489,52

Total: 1.468,56

TOTAL: 1.468,56

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 23/06/2025.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: MICHAEL JOSÉ MAROLLETO

CERTIFICADO

A SUPRA confere o presente certificado para:

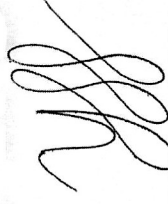
Foceli Almeida de Moraes

PORTADORA DO CPF 009.578.493.09, A QUAL PARTICIPOU DO CURSO COM OS TEMAS: “1º CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL” TOTALIZANDO 21h/a.

REALIZADO EM

24 A 27 DE JUNHO DE 2025

Curitiba - PR



YOHAN FURLAN DE FARIA

SÓCIO-PROPRIETÁRIO E DIRETOR DE FORMAÇÃO

CNPJ 40.621.340/0001-54

1º CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)

1. Princípios e fundamentos dos contratos administrativos na Nova Lei de Licitações
2. Modalidades contratuais e formas de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021
3. Cláusulas obrigatórias e facultativas: conteúdo mínimo contratual
4. Garantias contratuais e suas modalidades
5. Alterações unilaterais e consensuais dos contratos administrativos
6. Gestão e fiscalização contratual: atribuições do gestor e do fiscal de contrato
7. Reequilíbrio econômico-financeiro e matriz de riscos
8. Sanções e penalidades contratuais: fundamentos, ritos e aplicação
9. Extinção contratual: hipóteses e consequências jurídicas

AGENTES PÚBLICOS E GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

1. Gestão por Competências: definição e aplicação
2. Agentes Públicos: requisitos mínimos
3. Obrigatória observância da Segregação de Funções na designação
4. Agente de Contratação: poderá ser servidor efetivo?
5. Atribuições e responsabilidades conforme o Decreto nº 11.246/2022
6. Substituição por Comissão de Contratação
7. Pregoeiro: o Agente de Contratação no Pregão
8. Vedações aos agentes designados para atuar na área de licitações e contratos
9. Representação judicial ou extrajudicial da advocacia pública

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES

1. Prazos mínimos para apresentação das propostas
2. Apresentação de propostas e lances
4. Prazos para impugnação e pedido de esclarecimento
5. Modos de disputa aberto e fechado (IN SEGES nº 73/2022)
6. Garantia de proposta

JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

1. Desclassificação de propostas
2. Exequibilidade das propostas e garantia adicional (obras e serviços de engenharia)
3. Exequibilidade para bens (conforme IN SEGES nº 73/2022)
4. Empate entre propostas e critérios de desempate
5. Negociação de condições mais vantajosas

HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

1. Regras gerais de habilitação
2. Habilitação jurídica e técnica
3. Habilitação fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira

INTRODUÇÃO À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

1. Conceitos básicos de IA
2. História e evolução da IA
3. Questões éticas

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Levantamento das necessidades
2. Formalização do DFD no PCA
3. Justificativa e descrição sucinta dos objetos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Necessidade x Objeto
2. Utilização integral do ETP
3. Justificativas para não utilização integral do ETP ou sua dispensa
4. Abordagem tópica à tópicos dos elementos da ETP
5. Construção do ETP com diferentes IAs

ANÁLISE DE RISCOS

1. Diferentes metodologias de Análise de Risco
2. Análise de Riscos X Matriz de Riscos
3. Impacto X probabilidade na análise de riscos
4. O uso das IAs na elaboração desta etapa

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Construção do TR com IAs
2. Tópicos especiais em elaboração de TR
3. Responsabilização durante a fase de planejamento

SÍNTESE E SIMULAÇÃO DE CASOS PRÁTICOS: como agir diante dos principais desafios em Licitações e contratos

1. Revisão dos principais pontos do congresso: Etapas da contratação pública; Responsabilidades do agente de contratação e do pregoeiro; Riscos, integridade e uso da IA na gestão pública
2. Simulação de Casos Práticos, Discussão de situações reais e desafiadoras com a plateia: Proposta com valor muito baixo – desclassificar ou não?; Impugnação fora do prazo – acatar ou indeferir?; Conflito de interesses na equipe de apoio; Erro no julgamento – revogar ou manter o resultado?
3. Lições e Boas Práticas: O que a IA pode agregar com responsabilidade; Prevenção de falhas com capacitação contínua; Governança, integridade e caminhos de melhoria; Espaço para perguntas e trocas com os participantes.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		60336	
			Data e Hora de Emissão	
			30/06/2025 14:52:39	
		Código de Verificação		
		R6PRQE0N		

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social:	HOTEL NACIONAL INN CURITIBA LTDA.		
CPF / CNPJ:	14.661.448/0001-60	Inscrição Municipal:	09 01 0628912-6
Endereço:	R. LOURENÇO PINTO, 000450 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010160		Tel.: 41 - 33224242
Município:	CURITIBA	UF: PR	Email: faturamento@nacionalinncuritiba.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social:	JOCELI ALMEIDA DE MORAES		
CPF / CNPJ:	009.578.439-09	IMU:	Outro Doc.:
Endereço:	SAO PEDRO APOSTULO, 53 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85145000		
Município:	FOZ DO JORDAO	UF: PR	Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO PERIODO DE 24/06 A 27/06			
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 393,75			

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$393,75				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	393,75	5,00	19,68	2,95

OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

LP SCHUCK RESTAURANTE E LANCHONETE

CNPJ: 16.963.744/0001-41 IE: 9060946229

ROD BR 277, KM 137, S/N - SAO LUIZ DO PURUNA - Balsa

NOVA - PR FONE: (41)3651-1098

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	DESCRIÇÃO	COD	QTDE	UN	VL. UN.	VL. TOTAL
001	REFEICAO	7219	1	un	46,00	46,00
Qtd. Total de Itens						1
Valor Produtos						46,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR
Dinheiro						46,00

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 41 5 0616 9637 4400 0141 6500 1000 1758 8018 6333 8027

CONSUMIDOR CPF: 009.578.439-09



NFC-e nº 000.175.880 - Série: 001
 Emissão: 27/06/2025 14:22:42 - Via Consumidor
 Protocolo de Autorização:
 141251017976128 27/06/2025 14:22:43

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 15,15
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO
 SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO
 FISCAL DE IPI; Trib aprox R\$: 6,18 Federal e 8,97 Estadual
 Fome IBPT/empresometro.com.br 6A0A76

AGROPECUARIA SAHARA PRODUTOS NATURIAS LTDA

CNPJ: 03479021000120 IE: 9040825204

R ROD BR 277 -KM 243 S/N, 0

SERRA DOS NOGUEIRAS (LOCALIDADE), IRATI, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	U1	Unit	U1	Total
498	REFEICAO VARIÁVEL	1	Un		20,00		20,00
QTD. TOTAL DE ITENS							1
VALOR TOTAL R\$							20,00
VALOR A PAGAR R\$							20,00
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Dinheiro							20,00

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4125 0603 4790 2100 0120 6500 1000 0962 5010 3510 4458

CONSUMIDOR - CPF: 009.578.439-09
 Endereço: RUA NAO INFORMADO 1 SEM DESCRICAO
 SEM DESCRICAO

NFC-e nº 996250 Série 1 25/06/2025 01:04:04
 Protocolo de autorização: 141251004252443
 Data de autorização: 25/06/2025 01:04:04



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0,00
 Trib aprox R\$0,00 fed, R\$0,00 est, R\$0,00 mun
 ND-5: D08556949CE79ED097AAC3FC861A0C54
 COUTINHO TECNOLOGIA (42)99815-8009

CAVION
LINASSIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - LJ B 17
CENTRO - CURITIBA, PR
CNPJ: 01.351.565/0001-86 IE: 9014674800

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica
Hsu permite aproveitamento de credito de ICMS

Codigo	Descricao	Qtd Un	VL Un	VL Tot
918	CHBI BIFE ACEBOLAD	1 UN	23,88	23,88
979	CHBI """"COM BATAT	1 UN	0,01	0,01
930	CHBI """"COM SALAD	1 UN	0,01	0,01
106	LARANJA 300	1 UN	8,90	8,90

Qtd. Total de itens 4
Valor Total R\$ 32,80
Valor a Pagar R\$ 32,80
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartao de Débito 32,80

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?>
4125 0601 3515 6500 0186 6500 2000 5301 8319 3288 8136

CONSUMIDOR: 009.578.439-09

NFC-e nº 530183 Série 2 Dt.Emi.: 26/06/25 12:15:58
Via consumidor
Protocolo de Autorizacao: 141251011476332
Data de autorizacao: 26/06/25 12:15:58



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
N3: D37805A4668AD54A462724D839895C2B
Venda: 33 - balcao 2 / No. chan: 692
Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est
Fonte:
=====NCR Colibri

Restaurante Gira Grill Ltda.
CNPJ: 09.151.474/0001-09 IE:
9042050528

FONE: 30240595

Rua Alfredo Bufren, 219
Centro, Curitiba, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica
VENDA 105903

Cod|Descricao|Qtde|Un|VL Unit|VL Total

22 DESPESA C/ REFEICAO -
40,5un 1,00 40,50

Qtde. total de itens 40,5
VALOR TOTAL R\$ 40,50

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
DINHEIRO 40,50

Consulte pela chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0609 1514 7400 0109 6500 1000 0978
5211 5319 6783

NFC-e nº 97852 Serie 1 25/06/2025 13:12:09

Protocolo de autorizacao: 141251006156274
Data de autorizacao 25/06/2025 13:12:08

CONSUMIDOR

CNPJ/CPF/ID. Estrang.: 009.578.439-09
Vendas: 2



Tributos Totais Incidentes (Lei F R\$ 1,70